

LEI MUNICIPAL Nº 687 / 2006



Denomina o Complexo Educacional e Desportivo Governador **MIGUEL ARRAES** e dá outras providências.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, eu sanciono a seguinte lei:

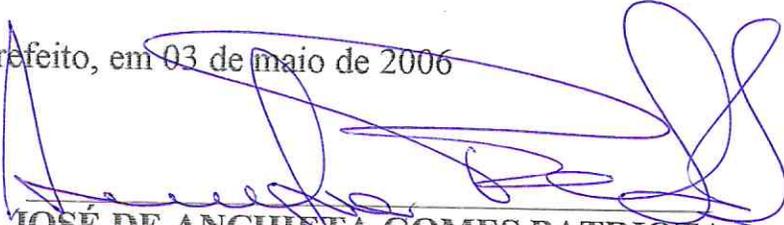
Art. 1º - Fica denominado de Governador **MIGUEL ARRAES** o Complexo Educacional e Desportivo Municipal, localizado na Vila Pastora nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2006


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO